



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Tibério Fausto, 426, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 374,
DE 10 DE JULHO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Complementar nº 009 de 23 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o **Srº DHIEGO DA SILVA SOUZA DOURADO XAVIER**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG sob nº 11.578.129-37 SSP/BA, inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 022.526.905-85, habilitado para exercer o cargo de Coordenador do Setor de Tributos, vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2019.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito